

Estudo Técnico Preliminar 265/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.112024/2022-45

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos sem dedicação de mão de obra de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I e resíduos de saúde proveniente de laboratórios para aterros sanitários legalizados ou empresas que prestam este tipo de serviço, desde que devidamente autorizada por órgãos ambientais competentes. Os resíduos orgânicos serão transportados pela prefeitura local. Os resíduos recicláveis serão destinados para associações de catadores de materiais recicláveis.

O Anexo I deste ETP pormenoriza esse item.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte - DIN/Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	Natália Valadares de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

A empresa contratada deve apresentar registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA), conforme Anexos I e II da Instrução Normativa nº 12, de 20 de agosto de 2021.

A empresa contratada deve apresentar registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa 13, de 23 de agosto de 2021.

A empresa deverá apresentar comprovação de que possui aterro sanitário próprio devidamente licenciado pelos órgãos ambientais e sanitários competentes, com vistas à disposição final do RSS coletado, ou comprovação de existência de contrato firmado ou carta de anuência com terceiros para disposição do RSS coletado, cabendo comprovação, em igual modo, da existência de licenciamento ambiental e sanitário fornecido pelos órgãos competentes no prazo de até 10 dias após a assinatura do contrato.

Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente, e adotar as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

- Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata
- Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;"

Os serviços somente poderão ser prestados com a utilização de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução nº 804, de 2019) que atenda aos seguintes requisitos:

- Que esteja previamente registrado na ANP;
- De fabricante ou importador que esteja regularmente autorizado pela ANP para o exercício de sua atividade;
- Que possua rótulo com informações em língua portuguesa, discriminadas no art. 12 da Resolução nº 804, de 2019, da ANP, que assegurem ao consumidor indicações mínimas e inequívocas sobre a natureza, as características e a aplicação do produto;
- Classificados segundo os níveis de desempenho de uma ou mais das entidades citadas no art. 13 da Resolução nº 804, de 2019, da ANP;
- Que não se enquadre em uma das vedações contidas no art. 15 da Resolução nº 804, de 2019 da ANP."

A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

Os serviços somente poderão ser prestados com a utilização de pneus, com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s): Resistência ao rolamento: "C" ou inferior; Aderência em pista molhada: "B" ou inferior; Ruído externo: 72 dB ou inferior; nos termos da Portaria INMETRO nº 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer "no que couber" às disposições do PLANO DE COLETA SELETIVA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS DENTRO DAS UNIDADES FÍSICAS DA UFES, presente no endereço https://infraestrutura.ufes.br/sites/prefeitura.ufes.br/files/field/anexo/plano_de_coleta_seletiva_solidaria_ufes_2017.pdf, , além de obedecer integralmente às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 – ANVISA.

Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936 de 12 de Janeiro de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA, destacando-se ainda os seguintes itens:

- Estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;
- Possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;
- Possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica e econômica para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936 de 12 de Janeiro de 2022, deverá:

- Elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;
- Adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;
- Informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos."

Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão utilizar os seguintes combustíveis renováveis: etanol, gás natural veicular, biodiesel, eletricidade, etc., inclusive mediante tecnologia "flex", nos termos da Lei nº 9.660, de 1998.

Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão ser submetidos periodicamente ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M vigente, mantido pelo órgão estadual ou municipal competente, sendo inspecionados e aprovados quanto aos níveis de emissão de poluentes e ruído, de acordo com os procedimentos e limites estabelecidos pelo CONAMA ou, quando couber, pelo órgão responsável, conforme Resolução CONAMA n° 418, de 25/11/2009, complementações e alterações supervenientes.

O veículo a ser utilizado na execução dos serviços deverá possuir a Etiqueta da categoria A (mais eficiente) do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular) ou comprovada eficiência energética equivalente.”

A empresa contratada deve promover a destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA).

A empresa contratada deve promover boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15 /2012 – Anvisa);

É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 40%(quarenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

É vedada a subcontratação parcela principal da obrigação, a qual consiste em:

- Coleta e transporte de resíduos classe I e resíduos de saúde proveniente de laboratórios para aterros sanitários legalizados ou empresas que prestam este tipo de serviço;

Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

- Destinação final de resíduos classe I e resíduos de saúde proveniente de laboratórios.
- No caso de subcontratação de empresa para destinação dos resíduos, a subcontratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade Ativo no Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA, além do contrato de prestação de serviços em que conste a vencedora do certame como contratante e a empresa de destinação como contratada vigente.

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 55 e seguintes da Lei n° 8666/93, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 15 dias após assinatura do contrato;

No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até 10 dias após a publicação do contrato.

O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

Os critérios de qualificação técnica, capacitação técnico-operacional e capacitação técnico-profissional a serem atendidos pelo fornecedor serão:

- Qualificação Técnica:
 - Apresentação de documento que comprove registro da empresa no **Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA)** conforme Art. 59 da **LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966** e **Art. 1º da Lei Nº 6.839 de 30 de Outubro de 1980**, ou **Conselho Regional de Química (CRQ)** conforme Art. 26 da Lei 2800, de 18 de Junho de 1956 e **Art. 1º da Lei Nº 6.839 de 30 de Outubro de 1980**, ou **Conselho Regional de Biologia (CRBio)** conforme Art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 570, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 e **Art. 1º da Lei Nº 6.839 de 30 de Outubro de 1980**, da região a que está vinculado o licitante, e que comprove atividade relacionada à prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos classe I e resíduos de saúde;
 - As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável;
 - O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- Quanto à Capacitação Técnico-Operacional:

- Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos classe I e resíduos de saúde, não sendo exigido quantitativo mínimo.
- Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:
 - Descrição das características técnicas do serviço e ateste da execução parcial ou total do objeto do contrato;
 - Assinatura do representante do contratante;
 - Identificação do representante e da contratada/contratante;
 - Data de emissão;
- Quanto à Capacitação Técnico-Profissional:
- Comprovação do licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, biólogo (DECRETO Nº88.438, DE 28 DE JUNHO DE 1983), engenheiro sanitarista, engenheiro civil, engenheiro químico ou engenheiro industrial modalidade química (RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973), engenheiro ambiental (Resolução CONFEA nº 447 de 22 /09/2000) com comprovada experiência em execução de prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos classe I e resíduos de saúde, não sendo exigido quantitativo mínimo, através de:
- Apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, registrada(s) no respectivo conselho em nome do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento ao item acima, acompanhada(s) de seu(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada;
- Apresentação de documento que comprove registro em seu respectivo Conselho de Classe.
- A comprovação de vínculo profissional far-se-á pela apresentação de um dos seguintes registros: cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante; cópia do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio; cópia do contrato de prestação de serviços com firmas reconhecidas em cartório ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do mesmo, ambas com as firmas reconhecidas em cartório; cópia da Certidão de Registro em vigor da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme Resolução nº 266/1979, **Conselho Regional de Química (CRQ)** conforme Lei 2800, de 18 de Junho de 1956, ou **Conselho Regional de Biologia (CRBio)** conforme RESOLUÇÃO Nº 570, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 da região a que está vinculado o licitante em que conste o profissional na lista de responsáveis técnicos.
- Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, conforme § 10, art. 30, lei 8666/1993.
- O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- Valores unitários: conforme planilha de composição de preços disponível no ítem 1.1.
- O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei:

- Licença Ambiental de Operação, emitida pelo órgão ambiental do local onde está a matriz da licitante, em obediência à Lei 6.938 /81 – Política Nacional de Meio Ambiente e Resolução n. 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos, emitido pelo IBAMA, em nome da empresa;
- No caso de transporte marítimo e interestadual será exigida a autorização ambiental para o transporte de produtos perigosos, conforme Instrução Normativa Ibama nº 05, de 9 de maio de 2012;
- Para o caso de transporte nos limites do estado do Espírito Santo a empresa deve seguir as regras de licenciamento ou autorização ambiental para o transporte de produtos perigosos editadas pelo órgão estadual de meio ambiente, conforme Art. 8º da Lei Complementar nº 140/2011;
- Certificado de Regularidade Ativo da licitante no Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA, cuja atividade esteja relacionada ao objeto da licitação;
- Certidão Negativa de Débitos Ambientais – CNDA emitida pelos órgãos de controle estadual conforme Lei Ordinária Nº 5230 de 10 de Junho de 1996.”

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado levou em consideração as diretrizes determinadas na INSTRUÇÃO NORMATIVASEGES/ME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

A princípio, foram realizadas pesquisas no sistema "Painel de Preços" (conforme alínea I do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020) a fim de estudar as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração durante o período anterior à data da pesquisa, assim como foram realizadas tratativas com empresas que fornecem o serviço na região a fim de aprimorá-lo. Contudo, as modelagens encontradas para construção das contratações encontradas para o "Ítem 1 – Resíduos Sólidos" tornavam complexa a sua execução, uma vez que nas descrições dos itens utilizados eram utilizadas as classificações da genéricas da Norma ABNT NBR 10004 – Resíduos Sólidos, a exemplo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 do Instituto Federal Catarinense, UASG: 158125 (Reitoria); PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, UASG 070007 e PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093 /2021 Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista UASG: 986637. Dessa forma, julgou-se que a modelagem utilizada no contrato vigente que especifica e descreve mais detalhadamente o serviço é a melhor opção entre as metodologias existentes.

Não foram encontradas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, (conforme alínea II do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020).

Não foram encontrados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, (conforme alínea III do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020).

Dessa forma para a destinação dos resíduos sólidos (Ítem 1), foi utilizada a pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (conforme alínea IV do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020).

Quanto ao Ítem 2 – Resíduos de serviços de saúde - ABNT NBR 12808, foi utilizada pesquisa no sistema "Painel de Preços" (conforme alínea I do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020) com os seguintes filtros: Unidade de fornecimento: Kilograma; Código de Material/Serviço: 19380; e Período de Compra: Comprado nos últimos 180 dias. A pesquisa retornou dados de 9 contratações similares realizadas e apresentou valores como: Média de R\$ 15,27; mediana de R\$ 5,00 e menor valor de R\$ 1,90. Nessa contratação e para esse ítem será utilizada a mediana como método para obtenção do preço estimado.

Os anexos II e III também registram dados acerca do levantamento de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 57 da Lei nº 8666/93.

Antes de iniciar a retirada dos resíduos, a contratada deverá enviar a ART do contrato a fiscalização contendo a identificação do responsável técnico da prestação do serviço (Biólogo, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Civil, Engenheiro Químico ou Engenheiro Industrial Modalidade Química ou Engenheiro Ambiental.)

O prazo para início da execução do serviço somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada pela Contratada, por escrito, até 72 (setenta e duas) horas antes da data fixada para início das atividades;

Os serviços cuja execução necessite ser feita fora do horário de expediente ou nos finais de semana, não acarretarão custos adicionais para a UFES;

O pagamento das obrigações objeto deste estudo será realizado conforme o volume efetivamente coletado, tratado e dado destinação final pela empresa contratada;

O pagamento será efetuado de acordo com o quantitativo demonstrado através do Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR emitido pela empresa contratada durante a coleta dos resíduos. O MTR será assinado pelo responsável da UFES e representante legal empresa contratada.

Para a consolidação do pagamento a empresa deverá fornecer certificado de tratamento e destinação final do resíduo e nota fiscal ao UFES;

Horário de funcionamento do órgão e horário em que deverão ser prestados os serviços: As coletas deverão ser realizadas no Campus de São Mateus situado na BR-101, km 60 - Litorâneo, São Mateus - ES, 29932-540 nos horários das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min;

A empresa contratada deve se programar para iniciar a coleta no período da manhã, visando a conclusão do serviço no horário de expediente. Caso não possa ser concluído, o serviço deverá ser continuado no primeiro dia útil subsequente no período da manhã;

Toda área laboratorial é de acesso restrito, considerando a segurança e rastreabilidade das atividades fins de cada unidade;

Na coleta dos resíduos a empresa contratada disponibilizará funcionários suficientes e/ou maquinário adequado a mesma;

Fica expressamente proibido o aproveitamento de funcionários da UFES para execução dos serviços;

Os funcionários designados pela contratada que irão manipular os resíduos químicos deverão ter conhecimentos técnicos, e utilizar equipamentos de proteção individual (EPI's) apropriados para este fim, fornecidos pela contratada;

Os funcionários da Contratada deverão adentrar na UFES usando fardamento da empresa (calça comprida ou macacão) e estando devidamente identificados;

A contratada deverá fornecer ao UFES o número das placas dos veículos que irão transportar os resíduos, bem como os nomes e CPF dos profissionais que comporão a equipe técnica que realizará os serviços objeto deste Termo de Referência, bem como a comprovação de vínculo com a contratada.

A UFES possui equipamentos de alto valor econômico, portanto, o funcionário destinado a realizar o serviço de coleta de resíduos deve usar de todo zelo possível evitando prejuízos de ordem incalculável para esta instituição;

Condições do local onde o serviço será realizado:

1. Os resíduos químicos deverão ser transportados com desvelo, estando estocados em ambiente que deixa óbice para o acesso coadunando para um grau de dificuldade considerável usando transportes automotivos de grandes volumes como é o caso de caminhões, empilhadeiras, entre outros.

O serviço compreende a execução das seguintes tarefas básicas:

a- Inspeção Inicial:

faz-se necessária uma inspeção minuciosa da área de armazenamentos de resíduos, a fim de identificar a metodologia a ser empregada para manuseio e transporte do material armazenado;

b- Segregação dos resíduos armazenados:

a contratada deverá promover a segregação dos resíduos a serem transportados, de acordo com as características físicas, químicas, seu estado físico e os riscos envolvidos;

Todo material armazenado nas dependências do UFES deve passar por vistoria a fim de detectar vazamentos e embalagens inapropriadas, onde as mesmas devem ser eliminadas e seu conteúdo transferido para embalagens adequadas fornecidas pela contratada;

A contratada deverá proceder com a pesagem do material, fornecendo documento comprobatório do peso ou quantidade de recipiente coletado que pode ser o Manifesto de Transporte de Resíduos;

Os resíduos líquidos devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueável e vedante;

Os resíduos acondicionados em pequenos frascos de vidro, plástico ou outros, deverão ser acondicionados em barricas de fibra identificadas respeitados os limites de peso, para suportar os riscos normais de carregamento, transporte e descarregamento, conforme legislação aplicável à matéria;

c- Transporte dos resíduos:

A empresa deverá coletar os resíduos em veículos apropriados e deverão atender a legislação vigente específica Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT N 5232 /2016, bem como apresentar o certificado de inspeção do Centro de Inspeção de Produtos Perigosos - CIPP do veículo acreditado pelo INMETRO. - O veículo deverá ser conduzido por profissional devidamente habilitado e com treinamento em Movimentação e Operação de Produto Perigoso – MOPP;

A CONTRATADA tem a obrigação de disponibilizar veículos em bom estado, com manutenção em dia para o bom funcionamento do mesmo e prevenção de potenciais acidentes e defeitos;

A contratada se responsabilizará por qualquer incidente ou acidente durante a coleta e transporte dos resíduos químicos;

d- Destinação final:

A destinação final poderá ser por incineração ou co-processamento, devendo apresentar a licença de operação da unidade onde será feita a destinação final;

Responsabilizar-se pela regularização dos resíduos dispostos em inobservância à legislação e regramentos ambientais existentes e pelos danos decorrentes;

Não conferir destinação diversa à prevista aos resíduos coletados;

Responsabilizar-se e comprovar a disposição das cinzas geradas na queima em aterros licenciados para resíduos perigosos (classe I);

Monitoramento, controle e gerenciamento da retirada dos resíduos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Anexo III pormenoriza esse item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 81.898,25

A estimativa de valor para contratação dos serviços remete a R\$ 81.898,25 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), contudo o Anexo II pormenoriza mais especificamente cada custo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A equipe de planejamento opta pelo não parcelamento da solução por entender que uma só executora tem plena condição de execução total do serviço sem prejuízos para a administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes para execução dessa atividade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o Plano de Gerenciamento de Contratações da UFES em 2023 conforme DFD 109/2023 em Anexo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a contratação são os seguintes:

a- Atender de forma eficiente e efetiva às necessidades dos serviços principalmente nos seguintes laboratórios: LAGRO - Laboratório de Fertilidade do Solo, Laboratório de Ecologia de Peixes Marinhos, Laboratório 25 - DCS - Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos, Laboratório de Cultura de Tecidos, Laboratório de Genética e Biologia Celular, Laboratório de Hidráulica e Irrigação Agrícola, Laboratório de Parasitologia/Hematologia Clínica nº26, Laboratório de Análises Clínicas, Ecofisiologia de Manguezais, Laboratório Ecologia, Laboratório de Microscopia, Laboratório Biologia Estrutural, Laboratório de Química Geral e Inorgânica, Laboratório de farmacotécnica n.22 DCS, Laboratório de Química Analítica e Instrumental, Laboratório 01 - Ecologia de Manguezal e Laboratório de Química Orgânica e Físico-Química;

b- Promover o bem estar laboral com um ambiente limpo, higienizado e em ordem;

c- Promover o manejo correto dos resíduos em observância à qualidade de vida preservada no campus de São Mateus;

d- Obedecer à legislação vigente quanto à coleta e destinação correta dos resíduos laboratoriais;

O Anexo I também direciona luz quanto às necessidades atendidas.

13. Providências a serem Adotadas

Como providências, a presente contratação precisa:

1. Alocar recursos para a contratação.
2. Organizar os resíduos para facilitar o manejo e evitar acidentes.
3. Comunicar aos departamentos as datas previstas para a execução do serviço.
4. Identificar fiscal para o contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Deverão ser observadas as PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, conforme dispõe na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Visando os critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens e serviços deste Estudo Técnico Preliminar, fundamentado no DECRETO nº 7.746 de junho de 2012, a empresa vencedora deverá considerar critérios e práticas de sustentabilidade observando as seguintes diretrizes de sustentabilidade, conforme preconiza o DECRETO;

"I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. (Incluído pelo Decreto nº 9.178, de 2017)"

Desse modo, infere-se que qualquer impacto ambiental provocado pela execução do serviço será eliminado ou minimizado seguindo as normatizações sobre o tema acerca da destinação correta e sustentável dos resíduos, sendo a solução aqui descrita como a mais viável encontrada no mercado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise das soluções presentes do mercado considerando as possíveis inovações sobre o tema e a necessidade do órgão em manter os serviços de forma contínua sem prejuízo das atividades ligadas ao ensino, pesquisa e extensão, percebe-se a viabilidade da contratação no âmbito administrativo, legal e econômico. Motivo pelo qual solicita-se a continuidade do processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERIVELTON TORETA BRAZ

Administrador



Assinou eletronicamente em 28/08/2023 às 11:17:00.

FERNANDO MÁRCIO DE SOUZA

Assistente em Administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Descrição da necessidade..pdf (228.61 KB)
- Anexo II - Anexo II - Valor da Contratação..pdf (466.96 KB)
- Anexo III - Anexo III- Estimativa das quantidades a serem contratadas..pdf (225.95 KB)
- Anexo IV - Anexo IV - DFD 109_2023.pdf (45.46 KB)
- Anexo V - Anexo V - Mapa de Risco.pdf (63.9 KB)
- Anexo VI - Anexo VI - Comprovação de Cotações.pdf (1.87 MB)

Anexo I - Anexo I - Descrição da necessidade..pdf

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O campus de São Mateus da Universidade Federal do Espírito Santo é uma unidade de ensino da Ufes localizado em São Mateus, a qual atende a um público usuário de aproximadamente 5.000 pessoas, entre técnicos, professores, alunos e comunidade em geral. Tal estrutura oferece 17 cursos de graduação e 05 pós graduações, nesse contexto e como elemento de suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, compõe-se também de diversos laboratórios que geram diversos resíduos sólidos sem seus processos, os quais deve ser dado a devida destinação considerando aspectos sustentáveis, ambientais e legais vigentes.

Atualmente o serviço é prestado através do Contrato 35/2017 e processo 23068.051850/2018-24 que tem como contratada a empresa Badal Transportes e Serviços – Eirelli – ME, contudo em 20/07/2017 o contrato alcança o limite de 12 meses conforme § 4º do Art. 57 da Lei 8666/93. Nesse prisma considerando a relevância do pleno funcionamento dos laboratórios, segue necessário elaboração de estudos e o planejamento para a nova contratação em caráter tempestivo.

Com a intenção de levantar a real necessidade da contratação assim como o tipo de resíduo gerado, locais geradores e suas quantidades, em Novembro de 2022 foi realizado um levantamento no Ceunes/UFES utilizando a ferramenta google docs que gerou os seguintes resultados:

Tabela 1 – Laboratórios que apontaram demanda de coleta, retirada e destinação de resíduos em 2022.

Ítem	Laboratório	Eixo	Modalidade
1	LAGRO - Laboratório de Fertilidade do Solo	Eixo 4 - Pós Graduação em Agronomia - Bloco A	Ensino, Pesquisa, Extensão, Administrativa
2	Laboratório de Ecologia de Peixes Marinhos	Eixo 4 - Pós Graduação em Biologia - Bloco B	Pesquisa
3	Laboratório 25 - DCS - Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos	Eixo 1- Laboratórios do DCAB/DCS 01 - Bloco B	Ensino, Pesquisa, Extensão
4	Laboratório de Cultura de Tecidos	Eixo 4 - Pós Graduação em Agronomia - Bloco A	Pesquisa
5	Laboratório de Genética e Biologia Celular	Eixo 1- Laboratórios do DCAB/DCS 01 - Bloco B	Ensino, Pesquisa
6	Laboratório de Hidráulica e Irrigação Agrícola	Fazenda Experimental - Laboratório B	Ensino, Pesquisa
7	Laboratório de Parasitologia/Hematologia Clínica nº26.	Eixo 1 - Laboratórios do DCAB/DCS 02 - Bloco C	Ensino, Pesquisa, Extensão
8	Laboratório de Análises Clínicas	Eixo 1- Laboratórios do DCAB/DCS 01 - Bloco B	Ensino, Pesquisa, Extensão
9	Ecofisiologia de Manguezais	Eixo 4 - Laboratórios para pesquisa de biodiversidade aquática (Renova)	Pesquisa
10	Laboratório Ecologia	Eixo 1 - Laboratórios do DCAB/DCS 02 - Bloco C	Ensino, Pesquisa
11	LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA	Eixo 1- Laboratórios do DCAB/DCS 01 - Bloco B	Ensino, Pesquisa, Extensão
12	Laboratório Biologia Estrutural	Eixo 4 - Pós Graduação em Biologia - Bloco B	Ensino, Pesquisa
13	Laboratório de Química Geral e Inorgânica	Eixo 3 - Laboratórios DMA/DCN/DECH/DETEC/DCEL - Bloco D	Ensino
14	Laboratório de farmacotécnica n.22 DCS	Eixo 1 - Laboratórios do DCAB/DCS 02 - Bloco C	Ensino, Pesquisa, Extensão
15	Laboratório de Química Analítica e Instrumental	Eixo 3 - Laboratórios DMA/DCN/DECH/DETEC/DCEL - Bloco E	Ensino, Pesquisa, Extensão
16	Laboratório 01 - Ecologia de Manguezal	Eixo 4 - Pós Graduação em Biologia - Bloco B	Ensino, Pesquisa, Extensão
17	Laboratório de Química Orgânica e Físico-Química	Eixo 3 - Laboratórios DMA/DCN/DECH/DETEC/DCEL - Bloco D	Ensino, Pesquisa, Extensão

Fonte: Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte - DIN/SI

Nesse contexto, observa-se que 17 laboratórios apontaram a necessidade do serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos oriundos principalmente de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 que “Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.” em seu Art. 9º discorre que “Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.”. Esse aspecto também é reforçado pelas metas do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Espírito Santo no qual destaca-se a completa erradicação das formas de disposição final inadequada de resíduos sólidos urbanos.

Desse modo, sob a perspectiva do interesse público descreve-se nesse ítem a necessidade da contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos do campus de São Mateus, tendo como objetivos a serem alcançados com a contratação:

- a) O aumento da segurança e o conforto dos usuários dos laboratórios do campus de São Mateus;
- b) A continuidade da prestação dos serviços, haja vista o término da vigência do Contrato 35/2017 em 20/07/2023;
- c) A destinação correta dos resíduos gerados pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão conforme os levantamentos;
- d) O atendimento á legislação vigente.

Anexo II - Anexo II - Valor da Contratação..pdf

ANEXO II

VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento de mercado levou em consideração as diretrizes determinadas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020;

Descreve-se abaixo os procedimentos realizados para determinação do valor da contratação.

a- Ítem 1 – Resíduos Sólidos - ABNT NBR 10004

Conforme discorrido no “item 5. Levantamento de Mercado”, devido ao desenho ou modelagem da contratação para o item 1 não foram encontrados itens correspondentes nos sistemas oficiais de governo como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde; em contratações similares feitas pela Administração Pública no período de 1 ano anterior à data da pesquisa de preços e nem dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Dessa forma a composição dos custos para esses itens seguiu os parâmetros do item IV do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 ou seja a pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

No Anexo III desse ETP estão dispostos tanto os orçamentos quanto as análises realizadas sobre eles, contudo aponta-se abaixo a justificativa do atendimento aos aspectos relativos à formação de preços determinados na IN:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

Obs: O prazo de resposta conferido ao fornecedor foi de 5 dias. Alguns fornecedores ultrapassaram esse prazo, no entanto o fato não trouxe prejuízo para o processo.

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável.

Obs: Estão presentes no Anexo IV, as propostas enviadas e os e-mails de solicitação de cotação que atendem a todos os aspectos do item. Destaca-se que a empresa ES Ambiental não pode enviar sua proposta por e-mail por problemas técnicos internos, assim a mesma foi autorizada a encaminhá-la via aplicativo de mensagens (Whatsapp) no dia 12/01/2023 pelo número 27-99227-1161.

III - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Obs: Considerando o aspecto logístico da contratação, uma vez que envolve deslocamento de veículos e pessoas entre o campus, a empresa e o local de destinação dos resíduos, foram consideradas empresas que tenham participado de contratações de serviços correlatos no âmbito da administração pública no Espírito Santo conforme pesquisa no sistema Painel de Preços e empresas que encontradas nos sistemas web de busca situadas no Espírito Santo. Dessa forma foram acionadas 08 empresas sendo que apenas 05 apresentaram propostas (*), são elas:

- a- RC TRANSPORTES E LIMPEZA – EIRELI:
- b- *Vip Brasil Ltda: atendimento.vipbrasiltda@gmail.com

- c- *Mitigar Ambiental: rctransportes@live.com
- d- *Norte Recicla: comercial@norterecicla.com.br
- e- Ecovix Serviços: comercial@ecovixservicos.com.br
- f- *ES Ambiental: comercial@esambiental.com.br
- g- Fogtec Ambiental: qualidade@fogtecambiental.com.br
- h- *Ativa Ambiental: Comercial@ativaambiental.com.br

A análise crítica dos preços do Ítem 1 – Resíduos Sólidos - ABNT NBR 10004 foi realizada sob a ótica do Art. 6º da IN 73/2020, assim com vistas a evitar valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, foram realizados os seguintes procedimentos:

Passo 1: Seleção dos preços.

- a) Determinação da mediana de cada subitem;
- b) Determinação da variação dos preços encontrados e a mediana dos preços;
- c) Determinação da variação percentual dos preços encontrados e a média dos preços;
- d) Exclusão dos valores com variação positiva maior que 400% e menor que 70%.

Os valores encontrados são descritos na Tabela 01 abaixo:

Tabela 01: Análise crítica dos valores.

Item 1 - Resíduos Sólidos - ABNT NBR 10004																							
Subitem	Descrição	Und	Quantidade	Cotação 01			Cotação 02			Cotação 03			Cotação 04			Cotação 05			Mediana das 5 propostas.		Mediana das propostas válidas.		Propostas válidas por item
				Empresa: Colnoire - Coleta de Resíduos LTDA			Empresa: Mitigar Ambiental			Empresa: Vip Brasil - Empresa de Controle de Pragas Urbanas e Serviços Ambientais LTDA			Empresa: Ativa Serviços Ambientais			Empresa: Espirito Santo Ambiental							
				CNPJ: 09.190.350/0001-32			CNPJ: 47.490.343/0001-45			CNPJ: 17.280.345/0001-49			CNPJ: 34.707.569/0001-03			15.375.887/0001-70							
				Valor unitário - R\$ (A)	Diferença entre (A) e (F)	% entre (A) e (F)	Valor unitário - R\$ (B)	Diferença entre (B) e (F)	% entre (B) e (F)	Valor unitário - R\$ "C"	Diferença entre (C) e (F)	% entre (C) e (F)	Valor unitário - R\$ (D)	Diferença entre (D) e (F)	% entre (D) e (F)	Valor unitário - R\$ (E)	Diferença entre (E) e (F)	% entre (E) e (F)	Valor unitário - R\$ (F)	Valor Total - R\$	Valor unitário - R\$ (F)	Valor Total - R\$	Número
1.1	Destinação de Embalagens plásticas, papéis, EPIs, estopas, tecidos, borra de óleo e graxa.	Kg	156,25	R\$ 25,00	R\$ 15,20	155,10%	R\$ 4,00	-R\$ 5,80	-59,18%	R\$ 215,00	R\$ 205,20	2093,88%	R\$ 9,80	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,69	-R\$ 9,11	-92,96%	R\$ 9,80	R\$ 1.531,25	R\$ 9,80	R\$ 1.531,25	3
1.2	Resíduos de Laboratório Líquido	Kg	156,25	R\$ 55,00	R\$ 42,90	354,55%	R\$ 5,50	-R\$ 6,60	-54,55%	R\$ 110,00	R\$ 97,90	809,09%	R\$ 12,10	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,69	-R\$ 11,41	-94,30%	R\$ 12,10	R\$ 1.890,63	R\$ 12,10	R\$ 1.890,63	3
1.3	Resíduos de Laboratório Sólido	Kg	312,50	R\$ 65,00	R\$ 52,90	437,18%	R\$ 5,50	-R\$ 6,60	-54,55%	R\$ 95,00	R\$ 82,90	685,12%	R\$ 12,10	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 9,90	-R\$ 2,20	-18,18%	R\$ 12,10	R\$ 3.781,25	R\$ 9,90	R\$ 3.093,75	3
1.4	Lixo Digital - Computadores, Impressoras, cartuchos, Toners e Celulares	Kg	12,51	R\$ 25,00	R\$ 12,90	106,61%	R\$ 4,00	-R\$ 8,10	-66,94%	R\$ 935,00	R\$ 922,90	7627,27%	R\$ 12,10	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,25	-R\$ 11,85	-97,93%	R\$ 12,10	R\$ 151,37	R\$ 12,10	R\$ 151,37	3
1.5	Lampadas Fluorescentes	Und	5.000,00	R\$ 22,50	R\$ 12,55	126,13%	R\$ 5,00	-R\$ 4,95	-49,75%	R\$ 12,50	R\$ 2,55	25,63%	R\$ 9,95	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3,70	-R\$ 6,25	-62,81%	R\$ 9,95	R\$ 49.750,00	R\$ 11,23	R\$ 56.150,00	4
1.6	Pilhas e Baterias	Kg	125,00	R\$ 55,00	R\$ 42,90	354,55%	R\$ 5,00	-R\$ 7,10	-58,68%	R\$ 85,00	R\$ 72,90	602,48%	R\$ 12,10	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 10,00	-R\$ 2,10	-17,36%	R\$ 12,10	R\$ 1.512,50	R\$ 11,05	R\$ 1.381,25	4
TOTAIS																			R\$ 58.617,00		R\$ 64.198,25		

Passo 2 : Obtenção do preço estimado

- a) Certificação da existência do conjunto de três ou mais preços válidos após exclusão conforme passo 1;
- a) Utilização da mediana como método para obtenção do preço estimado sobre os preços válidos;

Dessa forma o valor de referência para o item 1 é de R\$ 64.198,25 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

b- Ítem 2 – Resíduos de serviços de saúde - ABNT NBR 12808

Para a determinação do preço de referência desse item foram realizadas pesquisas no sistema Painel de Preços na busca de referencial de preços de contratações similares feita pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços conforme item II do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Os filtros utilizados para gerar o resultado da pesquisa foram:

Unidade de fornecimento: Kilograma

Código de Material/Serviço: 19380

Período de Compra: Comprado nos últimos 180 dias.

A pesquisa retornou dados de 9 contratações similares realizadas e apresentou valores como: Média de R\$ 15,27; mediana de R\$ 5,00 e menor valor de R\$ 1,90.

Será utilizado como valor de referência desse item a **mediana**, dessa forma o valor do item 2 é descrito na tabela abaixo:

Tabela 02- Análise da Pesquisa de Mercado - Ítem 2 – Resíduos de serviços de saúde - ABNT NBR 12808

Ítem 2 – Resíduos de serviços de saúde - ABNT NBR 12808						
2.1	Tipo A.3 - Cirúrgico, anatomopatológico e exsudato - Tecido, órgão, feto, peça anatômica, sangue e outros líquidos orgânicos resultantes de cirurgia, necropsia e resíduos contaminados por estes materiais.	19380	Kg	1200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
2.2	Tipo A.4 - Perfurante ou cortante - Agulha, ampola, pipeta, lâmina de bisturi e vidro		Kg	960	R\$ 5,00	R\$ 4.800,00
2.3	Tipo A.5 - Animal contaminado - Carcaça ou parte de animal inoculado, exposto à microorganismos patogênicos ou portador de doença infectocontagiosa, bem como resíduos que tenham estado em contato com este.		Kg	1260	R\$ 5,00	R\$ 6.300,00
2.4	Tipo B.2 - Resíduo farmacêutico - Medicamento vencido, contaminado, interditado ou não utilizado		Kg	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
SUBTOTAL ÍTEM 2						R\$ 17.700,00

Assim o valor de referência do Ítem 02 é R\$ 17.700 (dezessete mil e setecentos reais), dessa forma o valor total estimado para contratação é de R\$ R\$ 81.898,25 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Anexo III - Anexo III- Estimativa das quantidades a serem contratadas..pdf

ANEXO III

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com a intenção de levantar a real necessidade da contratação assim como o tipo de resíduo gerado, locais geradores e suas quantidades, em Novembro de 2022 foi realizado um levantamento no Ceunes/UFES utilizando a ferramenta google docs que gerou os seguintes resultados:

Tabela 1 – Quantidade demandada por resíduo.

Resíduos Sólidos - ABNT NBR 10004			
Ítem	Tipo	Unid.	Quantidade (novo contrato)*
1	Destinação de Embalagens plásticas, papeis, EPIs, estopas, tecidos, borra de óleo e graxa..	Kg	156,25
2	Resíduos de Laboratório Líquido	Kg	156,25
3	Resíduos de Laboratório Sólido	Kg	312,50
4	Lixo Digital - Computadores, Impressoras, cartuchos, Toners e Celulares	Kg	12,51
5	Lampadas Fluorescentes	Peça	5.000,00
6	Pilhas e Baterias	Kg	125,00
Resíduos de serviços de saúde - ABNT NBR 12808			
Ítem	Tipo	Unid.	Quantidade (novo contrato)*
1	Tipo A.3 - Cirúrgico, anatomopatológico e exsudato - Tecido, órgão, feto, peça anatômica, sangue e outros líquidos orgânicos resultantes de cirurgia, necropsia e resíduos contaminados por estes materiais.	Kg	1200
2	Tipo A.4 - Perfurante ou cortante - Agulha, ampola, pipeta, lâmina de bisturi e vidro	Kg	960
3	Tipo A.5 - Animal contaminado - Carcaça ou parte de animal inoculado, exposto à microorganismos patogênicos ou portador de doença infectocontagiosa, bem como resíduos que tenham estado em contato com este.	Kg	1260
4	Tipo B.2 - Resíduo farmacêutico - Medicamento vencido, contaminado, interditado ou não utilizado	Kg	120

Fonte: Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte – DIN/SI

*Quantidade definida pela Equipe de Planejamento

Para a determinação do quantitativo disposto na Tabela 1 foram considerados:

- Que o levantamento apontou a necessidade de inclusão dos itens de resíduos de saúde mostrando uma possível lacuna de necessidade não atendida;
- Que o histórico de coletas, transportes e destinação de **resíduos sólidos** do contrato atual o apontou para um crescimento de 25% nos quantitativos a serem contratados;
- A possibilidade de alteração contrato até o limite de 25% do valor inicial do contrato conforme § 1º do item d, alínea I do Art. 65 da Lei 8666/93, a Equipe de Planejamento;

Anexo IV - Anexo IV - DFD 109_2023.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 109/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Superintendência de Infraestrutura - SI - SERVIÇO	30/05/2023 00:00	153046	ERIVELTON TORETA BRAZ

Descrição sucinta do objeto

Coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I proveniente de laboratórios para aterros sanitários legalizados ou empresas que prestam este tipo de serviço.

Justificativa da prioridade

O contrato 35/2017 vigente atualmente, o qual possui como contratado a empresa BADAL TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELLI atinge o limite de 12 meses de execução em 20/07/2023 conforme § 4º do Art. 57 da Lei 8666/93. Dessa forma torna-se essencial a prioridade a essa contratação.

2. Justificativa de necessidade

Considerando a crescente preocupação da sociedade com relação às questões ambientais e ao desenvolvimento sustentável, o atendimento às determinações da ABNT NBR 10004, à complexidade logística e técnica no desenvolvimento da atividade e a falta de mão de obra especializada nos quadros de pessoal desta instituição, segue necessário a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos, com fornecimento de equipamentos, materiais, ferramentas e mão-de-obra a serem praticados no campus de São Mateus.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE REJEITOS		1,00	81.898,25	81.898,25

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERIVELTON TORETA BRAZ

Administrador

FERNANDO MÁRCIO DE SOUZA

Assistente em Administração

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 O serviço estava previsto para ser contratado em 2022 e era previsto no PGC daquele ano, contudo em razão das prioridades do setor não foi possível concluir o planejamento da contratação tempestivamente, motivo pelo qual se encaminha o presente DFD fora dos prazos estabelecidos no decreto 10.947, de 25 de janeiro de 2022.	ERIVELTON TORETA BRAZ	31/03 /2023 11:34

2 O serviço estava previsto para ser contratado em 2022 e era previsto no PGC daquele ano, contudo em razão das prioridades do setor não foi possível concluir o planejamento da contratação tempestivamente, motivo pelo qual se encaminha o presente DFD fora dos prazos estabelecidos no decreto 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

ERIVELTON 23/03
TORETA /2023
BRAZ 13:16

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo V - Anexo V - Mapa de Risco.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

14/2022

Responsável pela Edição

ERIVELTON TORETA BRAZ

Data de Criação

23/12/2022 10:23

Objeto da Matriz de Riscos

Coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I proveniente de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falta de objetividade no documento de Oficialização da Demanda	de Compreensão imprecisa do modelo de contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratação de uma solução que não atenda à necessidade da Administração.					
2	Desperdício de dinheiro público.					
3	Necessidade de muitos ajustes para que a solução contratada atenda às necessidades ou abandono da solução contratada.					
Ações Preventivas						
P-01	Requisitante deve ser autor(a) do Documento de Formalização de Demanda (DFD). Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
Ações de Contingência						
C-01	Servidor analisa o Documento de Formalização de Demanda para verificar se a necessidade da contratação está definida em função de uma necessidade de negócio. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
R-02	Oficialização da Demanda	da Dimensionamento equivocada da demanda.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Alinhamento equivocado entre solicitante e responsável pela demanda.					
Ações Preventivas						
P-01	Elaboração de estudos técnicos. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
Ações de Contingência						
C-01	Servidor responsável revisa o Documento de Formalização de Demanda para analisar se a pretensa contratação está definida em função de uma necessidade de negócio. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
R-03	Planejamento de contratação	da Inclusão de preço inadequado no Termo de Referência ou Projeto Básicos dos praticados no mercado.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Possível apuração de responsabilidade por parte dos órgãos de controle.					
2	Custo da aquisição em desacordo com o princípio da economicidade.					
3	Possibilidade de adquirir bem ou serviço com baixa qualidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Pesquisar contratações similares executadas por órgãos/Entidades da Administração e analisar as soluções adotadas. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
P-02	Indicar quais normativos foram considerados na elaboração da pesquisa de preços. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
Ações de Contingência						
C-01	Realizar ajustes necessários, dentro daquilo permitido em lei. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
C-02	Realizar planejamento específico para a contratação do objeto. Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , FERNANDO MÁRCIO DE SOUZA					
R-04	Planejamento de contratação	da Pesquisa de preço realizada com baixa precisão ou em desconformidade com a legislação.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos						
1	Valor estimado para o objeto acima da realidade do mercado.					
2	Suspensão do processo licitatório determinada pelos órgãos de controle.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a pesquisa de preço observando o disposto no art. 15, III da lei 8.666/93 e de acordo com a Instrução Normativa 73/2020. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
Ações de Contingência						
C-01	Suspender o certame e adequar a pesquisa de acordo com às diretrizes legais. Responsáveis: Natália Valadares de Oliveira, ERIVELTON TORETA BRAZ					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Planejamento de contratação	da Não aprovação dos artefatos do Planejamento da compra	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos						
1	Necessidade de realizar o trabalho novamente.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificação da legislação quanto as melhores práticas de elaboração do processo. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
P-02	Adequação aos normativos legais. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
Ações de Contingência						
C-01	Ajuste dos itens de acordo com o previsto na legislação. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Planejamento de contratação	da Planejamento da contratação não considerando uma solução completa	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos						
1	Definição de requisitos da contratação insuficientes, levando a contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisão dos aspectos e itens do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos. Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Fernando Márcio de Souza					
Ações de Contingência						
C-01	Revisão do Estudo Técnico Preliminar. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Planejamento de contratação	da Especificação inadequada do objeto ou serviço.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos						
1	Não planejar a contratação da solução como um todo, levando a aquisição de somente parte da solução ou inviabilizando o certame.					
2	Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	A equipe de planejamento da contratação realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade, que motivou a contratação. Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Fernando Márcio de Souza					
P-02	Decidir com base nos estudos técnicos, a especificação adequada do bem ou serviço. Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Fernando Márcio de Souza					
Ações de Contingência						
C-01	Verificar a possibilidade de fazer ajustes na especificação do objeto, durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Seleção de Fornecedor	de Falta de concorrência no certame	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

Impactos						
1	Necessidade de realizar o trabalho novamente.					
2	Comprometimento da continuidade das atividades administrativas.					
Ações Preventivas						
P-01	Maior análise das práticas adotadas no mercado. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
P-02	Pesquisar em licitações similares eventuais equívocos cometidos. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
P-03	Pesquisar e analisar acórdãos do TCU relativos ao tema. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
Ações de Contingência						
C-01	Alocação integral da equipe de planejamento na resposta e mitigação das possíveis causas. Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Fernando Márcio de Souza					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Seleção de Fornecedor	de Menor lance com valor acima do estimado.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

Impactos						
1	Não realização da contratação pretendida.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisar cuidadosamente o ETP em relação às especificações técnicas ou condições de fornecimento. Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					
P-02	Pesquisar contratações similares executado por outros Órgãos/Entidades da Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ					

P-03	Administração e analisar as soluções adotadas. Executar reuniões com diversos possíveis fornecedores para entender a melhor forma de especificar o objeto.					Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
P-04	Realizar pesquisa de preço mais ampla possível.					Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
Ações de Contingência						
C-01	Efetuar ajustes necessários no ETP e no Termo de Referência.					Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Gestão de Contrato	Incapacidade de execução do objeto.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Atraso na entrega e/ou realização do objeto.					
2	Qualidade inferior do exigido no certame.					
3	Prejuízo ao erário público.					
Ações Preventivas						
P-01	Prever sanções proporcionais ao dano causado.					Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
P-02	Definição das sanções cabíveis nos casos de inexecução total e parcial do objeto.					Responsável: Fernando Márcio de Souza
P-03	Acompanhamento e verificação da execução do objeto.					Responsável: Fernando Márcio de Souza
Ações de Contingência						
C-01	Aplicação das sanções cabíveis e previstas no instrumento convocatório em caso de não atendimento.					Responsável: Fernando Márcio de Souza
C-02	Abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR.					Responsável: NATALIA VALADARES OLIVEIRA DE
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Gestão de contrato	Ausência de recursos orçamentários e financeiros.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não execução do objeto e conseqüentemente a paralisação de equipamentos ou atividades da Autarquia.					
Ações Preventivas						
P-01	Solicitação de recursos previamente, antes da realização do certame.					Responsável: NATALIA VALADARES OLIVEIRA DE
P-02	Reserva de recursos financeiros.					Responsável: NATALIA VALADARES OLIVEIRA DE
Ações de Contingência						
C-01	Prover meios para viabilização dos recursos necessários.					Responsável: NATALIA VALADARES OLIVEIRA DE
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Gestão de contrato	Preço inicial defasado.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	
Impactos						
1	Incapacidade da empresa efetuar a entrega do objeto.					
2	Aumento dos custos com inflação, moeda estrangeira entre outros.					
Ações Preventivas						
P-01	Estudo de viabilidade econômica.					Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
P-02	Estudo de mercado criterioso					Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
Ações de Contingência						
C-01	Adequação dos valores do contrato, caso sejam necessário.					Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Gestão de contrato	Cláusulas de penalidade genéricas	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Impossibilidade de aplicação das penalidades.					
2	Impossibilidade de induzir o contrato a voltar à normalidade em caso de desconformidade na execução.					
Ações Preventivas						
P-01	O Modelo de gestão do contrato constante do TR ou PB, deverá descrever cláusulas de penalidades de forma objetiva.					Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
P-02	Prever cláusula de penalidade com obrigações, multa e penalidades.					Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
Ações de Contingência						
C-01	Realizar alterações no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência ou Projeto Básico.					Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Gestão do contrato	Falha ou falta de comunicação entre as partes e ausências de procedimentos formais de comunicação.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Informação incompleta.					
2	Erros na execução do objeto.					
3	Possível conflito entre contratante e contratada.					
Ações Preventivas						
P-01	Comunicação com todas as partes envolvidas em todas as fases da instrução processual.					Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Fernando Márcio de Souza

P-02	Consultar as partes envolvidas sempre que se pretenda tomar uma decisão não prevista em contrato.	Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Fernando Márcio de Souza
P-03	Evitar constrangimentos e resolver os problemas com a maior brevidade possível.	Responsáveis: Fernando Márcio de Souza, ERIVELTON TORETA BRAZ
P-04	Esclarecer todas as dúvidas existentes, sejam de ordem técnica e administrativa.	Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Fernando Márcio de Souza

Ações de Contingência

C-01	Elaboração de relatórios e atas.	Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
C-02	Realização de reunião com as partes.	Responsável: Fernando Márcio de Souza

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Gestão de contrato	Ausência de designação formal dos atores de fiscalização e dos aspectos a serem fiscalizados.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Descumprimento do art. 67 da Lei 8.666/1993.
- 2 Falta de acompanhamento na execução do objeto.
- 3 Falta de definição dos aspectos a serem fiscalizados.

Ações Preventivas

P-01	Utilização de ferramentas de controle interno.	Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , NATALIA VALADARES DE OLIVEIRA
P-02	Definir o escopo das atividades que serão fiscalizadas.	Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
P-03	Elaborar reunião inicial contendo os principais termos do edital.	Responsáveis: ERIVELTON TORETA BRAZ , Fernando Márcio de Souza

Ações de Contingência

C-01	Designação de fiscal de contrato pela Administração.	Responsável: NATALIA VALADARES DE OLIVEIRA
------	--	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	Gestão de contrato	Seguradora não pagar o prêmio.	Gestão de Contrato	Seguradora	Médio	

Impactos

- 1 Contratada não presta serviço de acordo com o previsto em contrato.
- 2 Rescisão contratual.
- 3 Fornecimento de bem ou serviço incompleto.

Ações Preventivas

P-01	Prever no Termo de Referência, os casos em que a garantia contratual será acionada.	Responsável: ERIVELTON TORETA BRAZ
P-02	Exigir do contratado apresentação de garantia contratual.	Responsável: Fernando Márcio de Souza

Ações de Contingência

C-01	Instaurar Processo de Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR.	Responsável: NATALIA VALADARES DE OLIVEIRA
C-02	Notificar a seguradora dos trâmites referentes ao acionamento da garantia.	Responsável: Fernando Márcio de Souza

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ERIVELTON TORETA BRAZ

Administrador

FERNANDO MÂRCIO DE

SOUZA

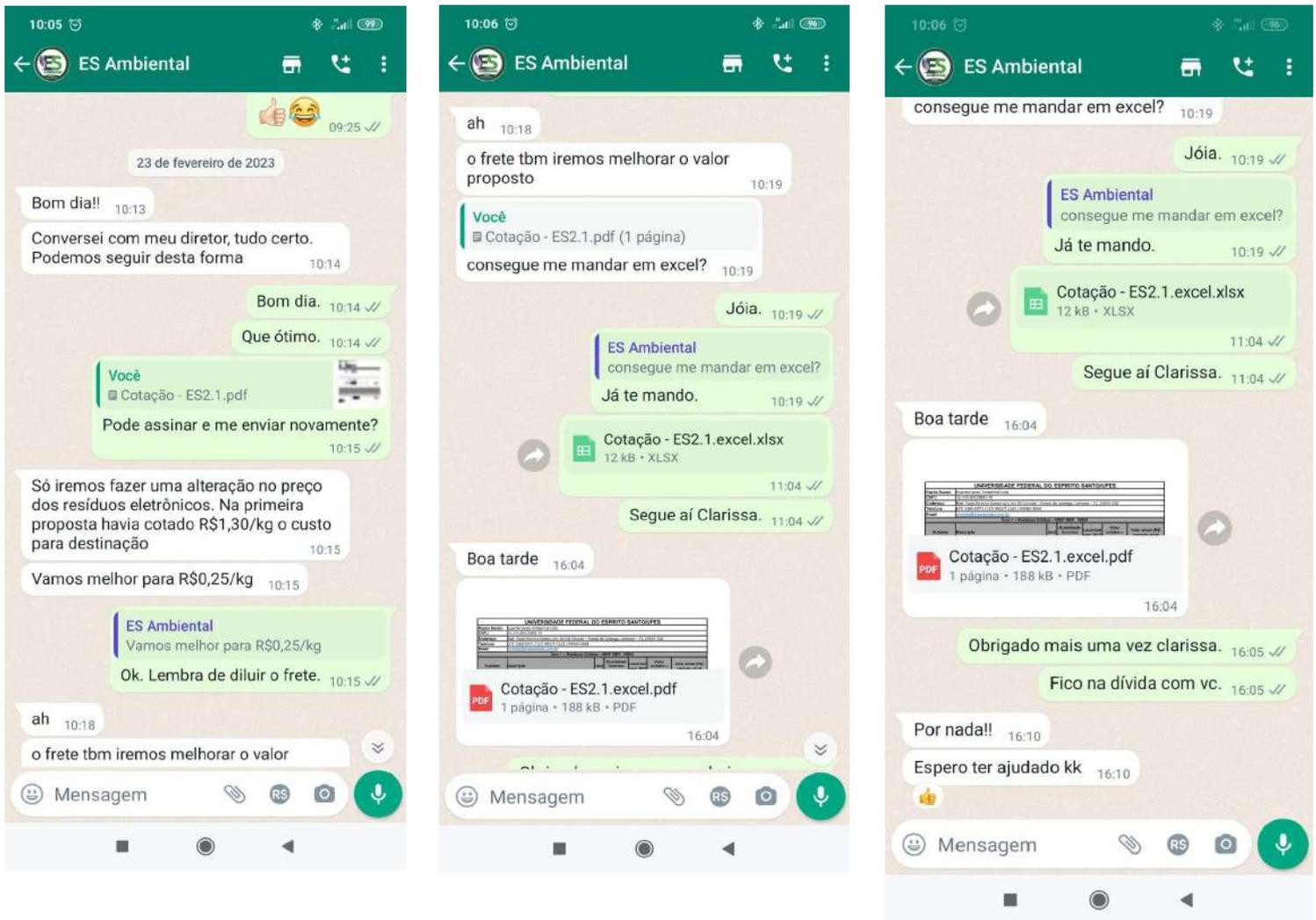
Assistente em Administração

Anexo VI - Anexo VI - Comprovação de Cotações.pdf

COTAÇÃO: ES AMBIENTAL

A empresa Espírito Santo Ambiental Ltda, CNPJ 153758870001-70 teve dificuldades técnicas para enviar a cotação no dia 23/02/2023 via email, dessa forma foi permitido o envio da pesquisa de preços via aplicativo de mensagens whatsapp e telefone 27-99227-1161 conforme demonstram os prints abaixo:

Figura 1: Pesquisa de preços encaminhada pela empresa Espírito Santo Ambiental.



Fonte: Equipe de Planejamento da Contratação.

Razão Social:	ATIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CJPN:	34.707.569/0001-03
Validade	
Endereço.	SERRA - ES

Item 1 – Resíduos Sólidos - ABNT NBR 10004

Subítem	Descrição	Und	Levantamen to 2023	Valor unitário – R\$	Valor anual (R\$) novo levantamento
1.1	Destinação de Embalagens plásticas, papeis, EPIs, estopas, tecidos, borra de óleo e graxa..	Kg	156	R\$ 9,80	R\$ 1.531,25
1.2	Resíduos de Laboratório Líquido	Kg	156	R\$ 12,10	R\$ 1.890,63
1.3	Resíduos de Laboratório Sólido	Kg	313	R\$ 12,10	R\$ 3.781,25
1.4	Lixo Digital - Computadores, Impressoras, cartuchos, Toners e Celulares	Kg	13	R\$ 12,10	R\$ 151,33
1.5	Lampadas Fluorescentes	Und	5000	R\$ 9,95	R\$ 49.750,00
1.6	Pilhas e Baterias	Kg	125	R\$ 12,10	R\$ 1.512,50
Total Item 1					R\$ 58.616,96

Item 3 – Anotação de Responsabilidade Técnica

Subítem	Descrição	Und		Valor unitário – R\$	Valor anual (R\$)
3.1	Anotação de Responsabilidade Técnica	Und	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Total Item 3					R\$ 150,00

TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 58.766,96

Assinatura:

Data de Emissão:



OBS: Este documento não tem garantia de que o serviço foi realizado, sendo assim não serve como certificação para apresentação junto ao órgão ambiental.

Proposta Comercial nº 1302/2022
REV00

À
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES
CAMPOS SÃO MATEUS - ES**

AC Sr. Erivelton

Prezado,

Conforme solicitado, segue Proposta Comercial para Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduo Sólidos Classe I e Classe II, provenientes do Campus UFES de São Mateus – ES.

Apresentação da empresa

A **Colnorte Coleta de Resíduos Ltda** tem um compromisso ético com as questões relacionadas ao Meio Ambiente, Segurança e Saúde. Além disso, considera fundamental garantir o atendimento a todos os requisitos legais relacionados a essas áreas, respeitando os princípios éticos, buscando a sustentabilidade e otimizando a qualidade dos produtos e serviços. A **Colnorte Coleta de Resíduos Ltda** busca superar as expectativas de seus colaboradores, parceiros, clientes e da sociedade.

Nossa Missão

Prestar serviços na área ambiental com responsabilidade social, legal e de qualidade, visando à satisfação dos clientes, colaboradores e fornecedores, contribuindo para o “Desenvolvimento Sustentável”.

Colnorte Coleta de Resíduos Ltda

CNPJ: 09.190.350/0001-32 | IE: 082.495.16-5

Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, s/nº, Km 142 – Estrada Vicinal Lasa – Canivete - Linhares-ES – CEP: 29909-983

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.



OBS: Este documento não tem garantia de que o serviço foi realizado, sendo assim não serve como certificação para apresentação junto ao órgão ambiental.

Proposta Comercial nº 1302/2022
REV00

1. Descrição dos Serviços

Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduo Sólidos Classe I e Classe II.

2. Itens do Serviço

2.1 Mão de obra prevista:

- 01 Motorista;
- 01 Ajudante.

2.2 Equipamentos previstos:

- 01 Camionete (Saveiro BAU) com capacidade para até 4m³.

3. Descrição dos Itens e Preços

Os preços para execução dos Serviços descritos estão apresentados no quadro abaixo:

COTAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/UFES

Razão Social:	Colnorte Coleta de Resíduos LTDA
CNPJ	09.190.350/0001-32
Endereço:	Av. Prefeito Samuel Batista Cruz - S/N - Km 142 - Vicinal Lasa - Canivete - Linhares - ES
Contato:	Roberta Freitas
Validade	180 dias

Ítem 1 – Resíduos Sólidos - ABNT NBR 10004

Subítem	Descrição	Und	Quantidade	Valor unitário – R\$	Valor anual (R\$) contrato atual
1.1	Destinação de Embalagens plásticas, papeis, EPIs, estopas, tecidos, borra de óleo e graxa..	Kg	156,25	R\$ 25,00	R\$ 3.125,00
1.2	Resíduos de Laboratório Líquido	Kg	156,25	R\$ 55,00	R\$ 6.875,00
1.3	Resíduos de Laboratório Sólido	Kg	312,50	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
1.4	Lixo Digital - Computadores, Impressoras, cartuchos, Toners e Celulares	Kg	12,51	R\$ 25,00	R\$ 250,13
1.5	Lampadas Fluorescentes	Und	5.000,00	R\$ 22,50	R\$ 90.000,00
1.6	Pilhas e Baterias	Kg	125,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
3.1	Anotação de Responsabilidade Técnica	Und	1,00	R\$ 289,60	R\$ 289,60

Colnorte Coleta de Resíduos Ltda

CNPJ: 09.190.350/0001-32 | IE: 082.495.16-5

Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, s/nº, Km 142 – Estrada Vicinal Lasa – Canivete - Linhares-ES – CEP: 29909-983

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.



OBS: Este documento não tem garantia de que o serviço foi realizado, sendo assim não serve como certificação para apresentação junto ao órgão ambiental.

Proposta Comercial nº 1302/2022
REV00

Total	R\$ 289,60
-------	------------

TOTAL ORÇADO	R\$ 122.289,73
--------------	----------------

- Disponibilidade: **Disponível para agendamento com 24 horas de antecedência.**

4. Observações de faturamento:

Atendimento esporádico: Fechamento se dará após a destinação do resíduo com a apresentação da medição para aprovação em 48 horas, não havendo questionamentos a nota fiscal é emitida e pagamento é datado para 30 dias após a emissão da mesma.

5. Obrigações e Responsabilidades da Contratada:

- Fornecer equipamentos em bom estado de conservação, atendendo às exigências do contrato;
- Fornecer EPI's e EPC's para execução dos trabalhos;
- Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- Seguro para transporte de resíduos;
- Seguro para atendimento emergencial;
- Rastreamento da carga;
- Realizar a Destinação Final dos Resíduos.

6. Obrigações e Responsabilidades da Contratante:

- Controlar, fiscalizar e orientar os serviços;
- Emitir/ Assinar/ Gerenciar os documentos de coleta e transporte (MTR's ou Notas Fiscais);
- Providenciar a liberação de entrada dos colaboradores da contratada no local de coleta;
- Disponibilizar os Resíduos para Coleta devidamente segregados e separados.

Colnorte Coleta de Resíduos Ltda

CNPJ: 09.190.350/0001-32 | IE: 082.495.16-5

Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, s/nº, Km 142 – Estrada Vicinal Lasa – Canivete - Linhares-ES – CEP: 29909-983

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.



OBS: Este documento não tem garantia de que o serviço foi realizado, sendo assim não serve como certificação para apresentação junto ao órgão ambiental.

Proposta Comercial nº 1302/2022
REV00

7. Respeito às Normas, Itens de Segurança e Qualidade.

Para execução do serviço, a contratada possui as licenças ambientais de coleta e transporte emitidas pelos órgãos regulamentadores federais e estaduais (quando cabível) para a atividade em questão.

8. Validade da Proposta

A validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data.

Linhares, ES – 29 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

09.190.350/0001-32
Colnorte Coleta de Resíduos Ltda
Av. Prof. Samuel Batista Cruz, S/nº
Km 142-Vicinal Lasa
Linhares-ES CEP:29.909-983

COLNORTE COLETA DE RESÍDUOS LTDA

Para início das operações é necessário o envio da proposta assinada.

Aceite da Proposta:

Cliente:

Data: / /

Nome:

Colnorte Coleta de Resíduos Ltda

CNPJ: 09.190.350/0001-32 | IE: 082.495.16-5

Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, s/nº, Km 142 – Estrada Vicinal Lasa – Canivete - Linhares-ES – CEP: 29909-983

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/UFES

Razão Social:	Espírito Santo Ambiental Ltda
CNPJ	15.375.887/0001-70
Endereço:	Rod. Paulo Pereira Gomes s/n, Km 04 Estrada – Pontal do Ipiranga, Linhares – ES, 29919-250
Telefone	(27) 3264-0071 / (27) 99227-1161 / 99993-3984
Email	contato@esambiental.com.br

Ítem 1 – Resíduos Sólidos - ABNT NBR 10004

Subitem	Descrição	Und	Quantidade Contrato Atual	Levantamento 2023	Valor unitário – R\$	Valor anual (R\$) contrato atual
1.1	Destinação de Embalagens plásticas, papeis, EPIs, estopas, tecidos, borra de óleo e graxa..	Kg	125,00	156,25	R\$ 0,69	R\$ 107,81
1.2	Resíduos de Laboratório Líquido	Kg	125,00	156,25	R\$ 0,69	R\$ 107,81
1.3	Resíduos de Laboratório Sólido	Kg	250,00	312,50	R\$ 9,90	R\$ 3.093,75
1.4	Lixo Digital - Computadores, Impressoras, cartuchos, Toners e Celulares	Kg	10,01	12,51	R\$ 0,25	R\$ 3,13
1.5	Lampadas Fluorescentes	Und	4.000,00	5.000,00	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
1.6	Pilhas e Baterias	Kg	100,00	125,00	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00
Total Ítem 1						R\$ 23.062,50

Ítem 3 – Anotação de Responsabilidade Técnica

Subitem	Descrição	Und	Quantidade		Valor unitário – R\$	Valor anual (R\$)
3.1	Anotação de Responsabilidade Técnica	Und	1,00	1,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Total Ítem 3						

TOTAL DA CONTRATAÇÃO**R\$ 23.142,50**

ESPIRITO SANTO
AMBIENTAL
LTDA:15375887000170

Assinado de forma digital por
ESPIRITO SANTO AMBIENTAL
LTDA:15375887000170
Dados: 2023.02.23 16:03:48
-03'00'

COTAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/UFES

Razão Social: MITIGAR AMBIENTAL					
CNPJ: 47.490.343/0001-45					
Endereço: Rua da Aldeia, nº220, Cond. Aldeia das Laranjeiras - Serra - ES - CEP: 29.165-915					
Contato: (27) 99944-2926 / 99915-2692					
Validade: 180 dias					
Item 1 - Resíduos Sólidos - ABNT NBR 10004					
Subitem	Descrição	Und	Quantidade	Valor unitário - R\$	Valor anual (R\$) contrato atual
1.1	Destinação de Embalagens plásticas, papéis, EPIs,	Kg	156,25	R\$ 4,00	R\$ 625,00
1.2	Resíduos de Laboratório Líquido	Kg	156,25	R\$ 5,50	R\$ 859,38
1.3	Resíduos de Laboratório Sólido	Kg	312,50	R\$ 5,50	R\$ 1.718,75
1.4	Lixo Digital - Computadores, Impressoras, cartuchos,	Kg	12,51	R\$ 4,00	R\$ 50,03
1.5	Lampadas Fluorescentes	Und	5.000,00	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
1.6	Pilhas e Baterias	Kg	125,00	R\$ 5,00	R\$ 625,00
3.1	Anotação de Responsabilidade Técnica	Und	1,00	R\$ 233,94	R\$ 233,94
Total					

R\$ 28.878,15

TOTAL ORÇADO


Giuliana Abreu
 Engenheira Sanitarista e Ambiental
 CREA-ES 055382/D

47.490.343/0001-45
MITIGAR AMBIENTAL ENGENHARIA
CONSULTORIA E SERVIÇOS
AMBIENTAIS LTDA
 RIADALDEIA, Nº 190, BLOCO F, CASA 77
 PARQ. RES. LARANJEIRAS - CEP: 29.165-150
SERRA - ES

COTAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/UFES					
Razão Social:	Vip Brasil Empresa de Controle de Pragas Urbanas e Serviços ambientais Ltda.				
CNPJ	17.280.345/0001-49				
Endereço:	Av. José Bahia, 291 - Bairro Don José Dalvit - São Mateus/ES.				
Contato:	Valéria Bernabé Lodi - (27) 3763-4188 / 9 9893-8033				
Validade	180 dias				
Item 1 – Resíduos Sólidos - ABNT NBR 10004					
Subítem	Descrição	Und	Quantidade	Valor unitário – R\$	Valor anual (R\$) contrato atual
1.1	Destinação de Embalagens plásticas, papeis, EPIs, estopas, tecidos, borra de óleo e graxa..	Kg	156,25	R\$ 215,00	R\$ 26.875,00
1.2	Resíduos de Laboratório Líquido	Kg	156,25	R\$ 110,00	R\$ 13.750,00
1.3	Resíduos de Laboratório Sólido	Kg	312,50	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
1.4	Lixo Digital - Computadores, impressoras, cartuchos, Teclados e Celulares	Kg	12,51	R\$ 935,00	R\$ 9.354,68
1.5	Lampadas Fluorescentes	Und	5.000,00	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00
1.6	Pilhas e Baterias	Kg	125,00	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
3.1	Anotação de Responsabilidade Técnica	Und	1,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Total					R\$ 550,00
TOTAL ORÇADO					R\$ 132.779,68

VALERIA BERNABE
LODI:01980368767

Assinado de forma digital por
VALERIA BERNABE LODI:01980368767
Dados: 2022.12.28 14:02:08 -03'00'



Erivelton Toretta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

Cotação UFES Campus São Mateus - Destinação de Resíduos Laboratoriais.

6 mensagens

Erivelton Toretta Braz <erivelton.braz@ufes.br>
Para: comercial@esambiental.com.br

30 de dezembro de 2022 às 14:41

Aos cuidados de Clarisa.

A Universidade Federal do Espírito Santo está realizando os procedimentos legais para a "Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I e de serviços de saúde proveniente de laboratórios para aterros sanitários legalizados ou empresas que prestam este tipo de serviço, desde que devidamente autorizada por órgãos ambientais competentes.

Solicito desta prestimosa empresa o fornecimento dos preços dos serviços constantes no arquivo excel em anexo para composição do processo.

Solicito ainda o preenchimento do arquivo assim como o envio do mesmo em PDF assinado pela empresa.

Prazo para retorno: 5 dias úteis.

Um grande abraço.

--



Erivelton Toretta Braz
Universidade Federal do Espírito Santo
Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte - DIN/SI
Campus São Mateus

**Planilha de Formação de Preços - Atualizada 30122022.ods**

31K

Erivelton Toretta Braz <erivelton.braz@ufes.br>
Para: qualidade@fogtecambiental.com.br

30 de dezembro de 2022 às 14:42

Aos cuidados de Tiago.

A Universidade Federal do Espírito Santo está realizando os procedimentos legais para a "Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I e de serviços de saúde proveniente de laboratórios para aterros sanitários legalizados ou empresas que prestam este tipo de serviço, desde que devidamente autorizada por órgãos ambientais competentes.

Solicito desta prestimosa empresa o fornecimento dos preços dos serviços constantes no arquivo excel em anexo para composição do processo.

Solicito ainda o preenchimento do arquivo assim como o envio do mesmo em PDF assinado pela empresa.

Prazo para retorno: 5 dias úteis.

Um grande abraço.

--



Erivelton Toreta Braz
Universidade Federal do Espírito Santo
Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte - DIN/SI
Campus São Mateus

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Planilha de Formação de Preços - Atualizada 30122022.ods**
31K

Erivelton Toreta Braz <erivelton.braz@ufes.br>
Para: Comercial@ativaambiental.com.br, arcile.reis@ativaambiental.com.br

30 de dezembro de 2022 às 14:43

Aos cuidados de Arcile

A Universidade Federal do Espírito Santo está realizando os procedimentos legais para a "Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I e de serviços de saúde proveniente de laboratórios para aterros sanitários legalizados ou empresas que prestam este tipo de serviço, desde que devidamente autorizada por órgãos ambientais competentes.

Solicito desta prestimosa empresa o fornecimento dos preços dos serviços constantes no arquivo excel em anexo para composição do processo.

Solicito ainda o preenchimento do arquivo assim como o envio do mesmo em PDF assinado pela empresa.

Prazo para retorno: 5 dias úteis.

Um grande abraço.

--



Erivelton Toreta Braz
Universidade Federal do Espírito Santo
Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte - DIN/SI
Campus São Mateus

--



Erivelton Toreta Braz
Universidade Federal do Espírito Santo
Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte - DIN/SI
Campus São Mateus

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Planilha de Formação de Preços - Atualizada 30122022.ods**
31K

Erivelton Toreta Braz <erivelton.braz@ufes.br>
Para: adm@fogtecambiental.com.br, logistica@fogtecambiental.com.br, qualidade@fogtecambiental.com.br

9 de janeiro de 2023 às 08:41

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Planilha de Formação de Preços - Atualizada 30122022.ods**
31K

Arcile Reis <arcile.reis@ativaambiental.com.br>

11 de janeiro de 2023 às 20:28

Para: Erivelton Toreta Braz <erivelton.braz@ufes.br>, Comercial@ativaambiental.com.br

Cc: leonardo.reis@ativaambiental.com.br

Olá

Boa noite

Segue proposta conforme solicitado

Att

Arcilé Luciano Reis

De: Erivelton Toreta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO UFES SAO MATEUS.pdf

54K

Erivelton Toreta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

12 de janeiro de 2023 às 07:09

Para: Arcile Reis <arcile.reis@ativaambiental.com.br>

Bom dia.

Recebido.

Grande abraço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Erivelton Toretta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

Cotação UFES Campus São Mateus - Destinação de Resíduos Laboratoriais.

9 mensagens

Erivelton Toretta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

22 de dezembro de 2022 às 09:57

Para: comercial@ecovixservicos.com.br

Cc: atendimento.vipbrasilltda@gmail.com, RC TRANSPORTES E LIMPEZA - EIRELI <rctransportes@live.com>, comercial@norterecicla.com.br, roberta@norterecicla.com.br

Bom dia.

A Universidade Federal do Espírito Santo está realizando os procedimentos legais para a contratação de serviços de retirada e destinação de resíduos laboratoriais.

Solicito desta prestimosa empresa o fornecimento dos preços dos serviços constantes no arquivo excel em anexo para composição do processo.

Solicito ainda o preenchimento do arquivo assim como o envio do mesmo em PDF assinado pela empresa.

Um grande abraço.

--



Erivelton Toretta Braz
Universidade Federal do Espírito Santo
Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte - DIN/SI
Campus São Mateus

**Planilha de Formação de Preços -Cotação.xlsx**

22K

Erivelton Toretta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

28 de dezembro de 2022 às 12:16

Para: Ediberto <ediberto@vipbrasilltda.com.br>

Bom dia.

Segue a solicitação de coleta de preços ok.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Planilha de Formação de Preços -Cotação.xlsx**

22K

Erivelton Toretta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

28 de dezembro de 2022 às 12:17

Para: ambientalmitigar@gmail.com, Contato@mitigarambiental.com.br

Bom dia Luiz.

Segue a cotação solicitada ok.

Abraços

----- Forwarded message -----

De: **Erivelton Toretta Braz** <erivelton.braz@ufes.br>

Date: qui., 22 de dez. de 2022 às 09:57

Subject: Cotação UFES Campus São Mateus - Destinação de Resíduos Laboratoriais.

To: <comercial@ecovixservicos.com.br>

Cc: <atendimento.vipbrasilltda@gmail.com>, RC TRANSPORTES E LIMPEZA - EIRELI <rctransportes@live.com>, <comercial@norterecicla.com.br>, <roberta@norterecicla.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Planilha de Formação de Preços -Cotação.xlsx

22K

Ediberto <ediberto@vipbrasilltda.com.br>
Para: Erivelton Toreta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

28 de dezembro de 2022 às 12:54

Boa tarde Erivelton, segue conforme solicitado.

Att

Ediberto José Lodi

Especialista em Controle de Pragas Urbanas e Gestão de Resíduos



[27] 3763-4188

SÃO MATEUS - ESPIRITO SANTO

www.vipbrasilltda.com.br

De: Erivelton Toreta Braz [mailto:erivelton.braz@ufes.br]

Enviada em: quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 12:16

Para: Ediberto

Assunto: Fwd: Cotação UFES Campus São Mateus - Destinação de Resíduos Laboratoriais.

Bom dia.

Segue a solicitação de coleta de preços ok.

----- Forwarded message -----

De: Erivelton Toreta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

Date: qui., 22 de dez. de 2022 às 09:57

Subject: Cotação UFES Campus São Mateus - Destinação de Resíduos Laboratoriais.

To: <comercial@ecovixservicos.com.br>

Cc: <atendimento.vipbrasilltda@gmail.com>, RC TRANSPORTES E LIMPEZA - EIRELI <rctransportes@live.com>, <comercial@norterecicla.com.br>, <roberta@norterecicla.com.br>

Bom dia.

A Universidade Federal do Espírito Santo está realizando os procedimentos legais para a contratação de serviços de retirada e destinação de resíduos laboratoriais.

Solicito desta prestimosa empresa o fornecimento dos preços dos serviços constantes no arquivo excel em anexo para composição do processo.

Solicito ainda o preenchimento do arquivo assim como o envio do mesmo em PDF assinado pela empresa.

Um grande abraço.

--

[Redigido]

Erivelton Toreta Braz

Universidade Federal do Espírito Santo

Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte - DIN/SI

Campus São Mateus

--

[Redigido]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cópia de Planilha de Formação de Preços -Cotação dez 2022.pdf

165K

Ediberto <ediberto@vipbrasiltda.com.br>
Para: Erivelton Toreta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

28 de dezembro de 2022 às 14:02

Segue Erivelton.

Att

Ediberto José Lodi

Especialista em Controle de Pragas Urbanas e Gestão de Resíduos



[27] **3763-4188**
SÃO MATEUS · ESPÍRITO SANTO
www.vipbrasilltda.com.br

De: Erivelton Toreta Braz [mailto:erivelton.braz@ufes.br]

Enviada em: quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 12:16

Para: Ediberto

Assunto: Fwd: Cotação UFES Campus São Mateus - Destinação de Resíduos Laboratoriais.

Bom dia.

Segue a solicitação de coleta de preços ok.

----- Forwarded message -----

De: Erivelton Toreta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

Date: qui., 22 de dez. de 2022 às 09:57

Subject: Cotação UFES Campus São Mateus - Destinação de Resíduos Laboratoriais.

To: <comercial@ecovixservicos.com.br>

Cc: <atendimento.vipbrasilltda@gmail.com>, RC TRANSPORTES E LIMPEZA - EIRELI <rctransportes@live.com>, <comercial@norterecicla.com.br>, <roberta@norterecicla.com.br>

Bom dia.

A Universidade Federal do Espírito Santo está realizando os procedimentos legais para a contratação de serviços de retirada e destinação de resíduos laboratoriais.

Solicito desta prestimosa empresa o fornecimento dos preços dos serviços constantes no arquivo excel em anexo para composição do processo.

Solicito ainda o preenchimento do arquivo assim como o envio do mesmo em PDF assinado pela empresa.

Um grande abraço.

--

Erivelton Toreta Braz

Universidade Federal do Espírito Santo

Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte - DIN/SI

Campus São Mateus

--

[

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cópia de Planilha de Formação de Preços -Cotação dez 2022.pdf

166K

Erivelton Toreta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

28 de dezembro de 2022 às 14:57

Para: Ediberto <ediberto@vipbrasilltda.com.br>

Obrigado Ediberto.

Abraços

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mitigar Ambiental <ambientalmigar@gmail.com>

28 de dezembro de 2022 às 17:05

Para: Erivelton Toreta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

Boa tarde Erivelton.

Conforme solicitado, segue em anexo o arquivo preenchido, para apreciação.

Aguardamos retorno e desde já agradecemos.

Respeitosamente



GIULIANA ABREU

Engenheira Sanitarista e Ambiental

{27} 99944 - 2926

contato@mitigarambiental.com.br

www.mitigarambiental.com

@mitigarambiental

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Planilha_cotação.pdf

178K

Comercial - Norte Recicla <comercial@norterecicla.com.br>

29 de dezembro de 2022 às 18:46

Para: Erivelton Toreta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

Cc: NORTE RECICLA <comercial@norterecicla.com.br>, Marcia - Norte Recicla <marcia@norterecicla.com.br>, roberta@norterecicla.com.br

Boa tarde Erivelton

Tudo bom?

Segue em anexo, conforme solicitado.

Estou a disposição.

Atenciosamente,



NORTE RECICLA
EMPRESA LICENCIADA

Roberta
Comercial

comercial@norterecicla.com.br

(27) 3373-8399 / (27) 3373-8480 /

Atendimento 24horas / (27) 99927-0977

@norterecicla www.norterecicla.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



1301-2022 REV 00 Proposta Comercial UFES (Coleta de Resíduos) São Mateus - ES.pdf
245K



Cópia de Planilha de Formação de Preços -Cotação.xlsx
22K

Erivelton Toretta Braz <erivelton.braz@ufes.br>

30 de dezembro de 2022 às 09:20

Para: Comercial - Norte Recicla <comercial@norterecicla.com.br>

Cc: NORTE RECICLA <comercial@norterecicla.com.br>, Marcia - Norte Recicla <marcia@norterecicla.com.br>, roberta@norterecicla.com.br

Bom dia.

Recebido.

Obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 15,27	R\$ 5,00	R\$ 1,90

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Período da Compra
KILOGRAMA **19380** **Comprado Últimos 180 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00198/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO (COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO OU OUTRA DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL) DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) com fornecimento de caminhões, equipamentos, mão de obra, maquinário e outros Insumos, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços.

Quantidade Ofertada: 660

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,86

Valor Unitário do Item: R\$ 1,9

Código do CATMAT: 19380

Descrição do Item: COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: KILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 15/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA

CNPJ/CPF: 05266324000351

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926922 - PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC. MUN. DE ADM.

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tipo (Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos A , B e E , conforme RDC 222/2018), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ITEM 04 DO PROJETO BÁSICO Anexo I.

Quantidade Ofertada: 36.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 2,21

Código do CATMAT: 19380

Descrição do Item: COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: KILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 01568077000206

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tipo (Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos A , B e E , conforme RDC 222/2018), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ITEM 04 DO PROJETO BÁSICO Anexo I.

Quantidade Ofertada: 835.200

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 2,21

Código do CATMAT: 19380

Descrição do Item: COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: KILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 01568077000206

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviço não continuado para coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos do Grupo A (biológico) conforme resolução Conama 358/2005, ABN NBR10004/2004 e ABNT NBR 12808/93

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,5

Código do CATMAT: 19380

Descrição do Item: COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: KILOGRAMA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 22/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 20474613000178

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158279 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS SOUSA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00065/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - SRP para Contratação de empresa credenciada e especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e emissão de certificação de destinação final por quilograma de resíduo de: medicamentos diversos com o prazo de validade vencidos ou avariados (frascos-ampola fechado ou com sobras de medicamentos, e ampolas fechadas nas formas sólidas, semi-sólidas ou líquidas, comprimidos, etc), sendo estes Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes ao Grupo B,...

Quantidade Ofertada: 960

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,67

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 19380

Descrição do Item: COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: KILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 25/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NORTE AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 15868091000159

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00047/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Serviço de coleta de lixo hospitalar.
Quantidade Ofertada: 240
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 5
Código do CATMAT: 19380
Descrição do Item: COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: KILOGRAMA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 24/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 06003515000121
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tipo (Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos A , B e E , conforme RDC 222/2018), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ITEM 04 DO PROJETO BÁSICO Anexo I.

Quantidade Ofertada: 16.200

Valor Proposto Unitário: R\$ 30,35

Valor Unitário do Item: R\$ 6,15

Código do CATMAT: 19380

Descrição do Item: COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: KILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 01568077000206

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para futuras e eventuais coletas, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de Saúde acoplados a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Quantidade Ofertada: 20.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 12

Valor Unitário do Item: R\$ 11,49

Código do CATMAT: 19380

Descrição do Item: COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: KILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 02/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA

CNPJ/CPF: 27208498000139

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos de Serviço de Saúde A, B e E, para atendimento da Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor (CQVT) do IFMT-Reitoria

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 100

Código do CATMAT: 19380

Descrição do Item: COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: KILOGRAMA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ/CPF: 10532271000141

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158144 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ERIVELTON TORETA BRAZ - SIAPE 1748370
Diretoria de Infraestrutura - Setorial Norte - DIN/SI
Em 28/08/2023 às 11:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/780312?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por FERNANDO MARCIO LOPES DE SOUZA - SIAPE 1850273
Diretoria de Infraestrutura - Setorial Norte - DIN/SI
Em 28/08/2023 às 15:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/780651?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por FERNANDO MARCIO LOPES DE SOUZA - SIAPE 1850273
Diretoria de Infraestrutura - Setorial Norte - DIN/SI
Em 28/08/2023 às 15:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/780659?tipoArquivo=O>